



DESPACHO

A

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Sr. SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAÚJO JUNIOR - Secretário Municipal

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Senhor(a) Secretário(a),

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminho-lhe as cotações de preço, objetivando a **aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.**

Da Fundamentação Legal

Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Dos Fornecedores Consultados

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas através de e-mail:

1. Empresa: SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.014.547/0001-68 – E-mail: sousacostacomercial@gmail.com.
2. Empresa: M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 20.096.989/0001-96 – E-mail: lhccomercio2016@gmail.com.
3. Empresa: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.652.492/0001-



32 – E-mail: harpiacomercio2019@gmail.com.

4. Empresa: M PEDROSA FESTAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.429.387/0001-15 – E-mail: mayanepedrosa@gmail.com.

Porém, somente as empresas abaixo apresentaram os orçamentos, respectivamente:

1. Empresa: M PEDROSA FESTAS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 28.429.387/0001-15 – E-mail: mayanepedrosa@gmail.com.
2. Empresa: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 22.652.492/0001-32 – E-mail: harpiacomercio2019@gmail.com.
3. Empresa: M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 20.096.989/0001-96 – E-mail: lhccomercio2016@gmail.com.

Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotação com Fornecedor

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG de 06/08/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O objeto em tela é a **aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**. Sendo assim, para a formação de preço do objeto supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros, dos quais não foram possíveis de verificar através dos filtros disponíveis no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços, em decorrência das especificidades de muitos itens que compõem o objeto. Desta forma, não foi possível comparar tecnicamente estes itens com outros semelhantes de processos anteriores, e correlacionar as especificações.

Sobre este tema, destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser



aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Visando as boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações realizadas pelo município. Buscou-se ainda realizar uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados, disponibilizando aos fornecedores informações suficientes para que os preços coletados representassem de forma efetiva a realidade mercadológica.

Para realizar o levantamento de preços, observou-se os dados de fornecedores no cadastro do sistema ASPEC (sistema de cadastro de fornecedores do município). Foram consultados formalmente, através de e-mails enviados em 21/11/2023, (conforme comprovação anexa), estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, assim deixando transparente que o Departamento de Compras apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

É importante destacar que devido as especificidades de vários itens que compõem o objeto do processo licitatório, não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG nº 73/2020. Cabe frisar que a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração, por este motivo a pesquisa realizada diretamente com os fornecedores tornou-se o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela Secretaria de Educação visando o futuro certame, tais como a logística e outras particularidades do município.

Outro fator importante com relação a opção pela pesquisa de preços diretamente com os fornecedores se dá pela sua celeridade, aliada à urgência que este tipo de aquisição delineia. Assim, é perfeitamente compreensível que seja utilizada esta opção, tendo em vista a discricionariedade da gestão em utilizar essa metodologia, sem que isto, entretanto, desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais.

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Atenciosamente,

Juruti/PA, 24 de novembro de 2023.

LEONILIA ANDRADE PEREIRA
Departamento de Compras
Matrícula nº 11930

Leonilia Andrade Pereira
CPF: 810. 34



C A P A

COTAÇÃO REALIZADA NO MERCADO LOCAL

Pesquisa realizada com base no inciso IV, do art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG do Ministério da Economia.

Informamos que foram realizadas todas as observações dispostas no §2º do art. 5º da I.N. 73/2020 SLTI/MPOG, conforme consta nos autos.

Juruti/PA, 24 de novembro de 2023.

LEONILIA ANDRADE PEREIRA

Departamento de Compras

Matrícula nº 11930

Leonília Andrade Pereira

CPF: 810. .

34

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 15:51

Para: mayanepedrosa@gmail.com

O município de Juruti/PA, solicita a esta conceituada empresa que sejam fornecidos os preços unitários e totais do(s) item(ns) especificado(s) na planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Juruti/PA.

Atenciosamente,

Departamento de Compras

2 anexos

 **Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc**
286K

 **Solicitação de Cotação.pdf**
972K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Trav. Lauro Sodré, s/n - Centro CEP 68.170-000, Juruti-PA. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE BRIQUEDOS INFATINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM O OBJETIVO DE PROMOVER E OPORTUNIZAR BRINCADEIRAS QUE AGREGAM NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- O produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.



- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
 - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

7. Das Obrigações da Futura Contratada



- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: cotacaojuruti@gmail.com.

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Leonilia Andrade Pereira
Departamento de Compras



MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA
Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço completo:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :						
RG:						
CPF:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	R\$	R\$
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	R\$	R\$
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Móveis, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	R\$	R\$
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	R\$	R\$
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças. composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.		UND	500	R\$	R\$



06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.		UND	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$
• O prazo de entrega dos produtos/serviços é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço. • A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura. • Prazo de validade da proposta: (____). Declaro para os devidos fins: Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.						

Cidade, UF, ____/____/____

NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ:

OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

Mayane Pedrosa <mayanepedrosa@gmail.com>
Para: COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 19:32

Segue em anexo a cotação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTACAO ass.pdf
614K

COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA

Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças da rede municipal ensino do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:	M PEDROSA FESTAS E EVENTOS LIMITADA					
CNPJ:	28.429.387/0001-15					
Endereço completo:	RUA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON N 415 BAIRRO MARACANÃ					
Telefone de contato:	(93) 991678892					
E-mail:	mayanepedrosa@gmail.com					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :	MAYANE DA COSTA PEDROSA					
RG:	5736016					
CPF:	005.116.242-39					
Telefone de contato:	(93) 991678892					
E-mail:	mayanepedrosa@gmail.com					
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.	XH	UND	2.500	R\$ 31,40	R\$ 78.500,00
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.	PLASPOLO	UND	2.000	R\$ 30,70	R\$ 61.400,00
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Mobília, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.	TOY KING	UND	2.000	R\$ 31,30	R\$ 62.600,00
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.	TOY KING	UND	2.500	R\$ 32,00	R\$ 80.000,00
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto:	MIKI TOY	UND	500	R\$ 31,70	R\$ 15.850,00

	400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças. composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.					
06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.	MIKI TOY	UND	500	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00

VALOR TOTAL R\$ 314.100,00

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de (12 dias) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
- Prazo de validade da proposta: (30 dias).

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Juruti, PA, 24/11/2023

**M PEDROSA FESTAS E EVENTOS
LIMITADA:28429387000115**

**M PEDROSA FESTAS E EVENTOS LIMITADA
CNPJ: 28.429.387/0001-15**

Assinado de forma digital por M PEDROSA FESTAS E EVENTOS
LIMITADA:28429387000115

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Juruti, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=27860823000143, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=M PEDROSA
FESTAS E EVENTOS LIMITADA:28429387000115
Dados: 2023.11.30 18:58:42 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 15:54

Para: harpiacomercio2019@gmail.com

O município de Juruti/PA, solicita a esta conceituada empresa que sejam fornecidos os preços unitários e totais do(s) item(ns) especificado(s) na planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Juruti/PA.

Atenciosamente,

Departamento de Compras

2 anexos

 **Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc**
286K

 **Solicitação de Cotação.pdf**
972K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Trav. Lauro Sodré, s/n - Centro CEP 68.170-000, Juruti-PA. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE BRIQUEDOS INFATINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM O OBJETIVO DE PROMOVER E OPORTUNIZAR BRINCADEIRAS QUE AGREGAM NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- O produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.



- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
 - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

7. Das Obrigações da Futura Contratada



- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: cotacaojuruti@gmail.com.

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Leonilia Andrade Pereira
Departamento de Compras



MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA
Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço completo:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :						
RG:						
CPF:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	R\$	R\$
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	R\$	R\$
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Mobília, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	R\$	R\$
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	R\$	R\$
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças, composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.		UND	500	R\$	R\$



06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.		UND	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$
• O prazo de entrega dos produtos/serviços é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço. • A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura. • Prazo de validade da proposta: (____). Declaro para os devidos fins: Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.						

Cidade, UF, ____/____/____

NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ:

OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

Harpia Comercio <harpiacomercio2019@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 21:47

Para: COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

Segue nossa cotação de preço, conforme sua solicitação.

Att,

HARPIA COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: 22.652.492/0001-32****END.: RUA DE ÓBIDOS , 600B, CIDADE VELHA -BELÉM (PA)****FONE: (91) 99378-7754**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTAÇÃO DE PREÇO HARPIAassinada.pdf**

232K



COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA
Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças da rede municipal ensino do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:	HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI					
CNPJ:	22.652.492/0001-32					
Endereço completo:	Rua de Óbidos, 600, Cidade Velha, Belém/Pará CEP: 66.020-448					
Telefone contato:	de	(91) 98588-9039				
E-mail:	harpiacomercio2019@gmail.com.					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :	RAFAELA LOBO NOVAIS DA SILVA					
RG:	6894259					
CPF:	021.553.582-02					
Telefone de contato:	(91) 98588-9039					
E-mail:	harpiacomercio2019@gmail.com.					
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.	HIPER	UND	2.500	R\$ 35,00	R\$87.500,00
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.	APAS	UND	2.000	R\$ 32,00	R\$64.000,00
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Móvel, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto	APAS	UND	2.000	R\$ 31,50	R\$63.000,00



	itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.					
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.	APAS	UND	2.500	R\$ 40,00	R\$100.000,00
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças. composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.	IOB	UND	500	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.	IOB	UND	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL R\$353.000,00

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de 10 (dez) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
- Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Belém-PA, 24 de novembro de 2023.

HARPIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:22652492000132

Assinado de forma digital por HARPIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA:22652492000132
Dados: 2023.11.24 21:42:46 -03'00'

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.652.492/0001-32

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

21 de novembro de 2023 às 16:04

Para: lhccomercio2016@gmail.com

O município de Juruti/PA, solicita a esta conceituada empresa que sejam fornecidos os preços unitários e totais do(s) item(ns) especificado(s) na planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Juruti/PA.

Atenciosamente,

Departamento de Compras

2 anexos**Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc**

286K

**Solicitação de Cotação.pdf**

972K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, localizada na Trav. Lauro Sodré, s/n - Centro CEP 68.170-000, Juruti-PA. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para **AQUISIÇÃO DE BRIQUEDOS INFATINS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM O OBJETIVO DE PROMOVER E OPORTUNIZAR BRINCADEIRAS QUE AGREGAM NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- O produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.



- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
 - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

7. Das Obrigações da Futura Contratada



- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: cotacaojuruti@gmail.com.

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Leonilia Andrade Pereira
Departamento de Compras



MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA
Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço completo:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :						
RG:						
CPF:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	R\$	R\$
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	R\$	R\$
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Móveis, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	R\$	R\$
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	R\$	R\$
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças, composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.		UND	500	R\$	R\$



06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.		UND	500	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$
• O prazo de entrega dos produtos/serviços é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço. • A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura. • Prazo de validade da proposta: (____). Declaro para os devidos fins: Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.						

Cidade, UF, ____/____/____

NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ:

OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

M D DOS SANTOS <lhccomercio2016@gmail.com>
Para: COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

24 de novembro de 2023 às 22:03

Segue nossa cotação de preço.

Atenciosamente,

MS DOS SANTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

M S DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.096.989/0001-96

BELÉM - PA

FONE: 91-99211-4739



COTAÇÃO MSassinada.pdf

320K



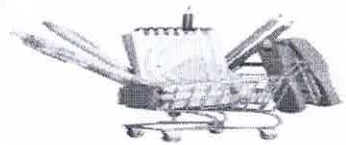
COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA

Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças da rede municipal ensino do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:	M S DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP					
CNPJ:	20.096.989/0001-96					
Endereço completo:	Trav. Bom Jardim no 33 – Térreo – Cidade Velha – Belém -Pa. CEP: 66.020-090					
Telefone de contato:	(91) 99242-3660					
E-mail:	lhccomercio2016@gmail.com					
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :	Marinalva Sousa dos Santos					
RG:	2185954					
CPF:	454.790.972-53					
Telefone de contato:	(91) 99286-4537					
E-mail:	lhccomercio2016@gmail.com					
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA	UNDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.	CERLINGWEE	UND	2.500	R\$ 30,00	R\$ 75.000,00
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.	ZUCA TOYS	UND	2.000	R\$ 38,90	R\$ 77.800,00
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Mobília, ou de Médica, ou de Beleza, ou de	ZUCA TOYS	UND	2.000	R\$ 38,90	R\$ 77.800,00



	Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.					
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.	ZUCA TOYS	UND	2.500	R\$ 41,90	R\$ 104.750,00
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças. composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou plástico.	ZUCA TOYS	UND	500	R\$ 42,90	R\$ 21.450,00
06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.	ZUCA TOYS	UND	500	R\$ 42,90	R\$ 21.450,00
VALOR TOTAL						R\$378.250,00

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de 12 (doze) dias a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
 - Prazo de validade da proposta: 75 (setenta e cinco) dias.

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

M S DOS SANTOS
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:20096989000196

Assinado de forma digital por M S
DOS SANTOS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:20096989000196
Dados: 2023.11.24 22:01:53 -03'00'

Belém/PA, 24/11/2023.

MS DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 20.096.989/0001-96

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE JURUTI/PA

COTACAO JURUTI <cotacaojuruti@gmail.com>

22 de novembro de 2023 às 08:27

Para: sousacostacomercial@gmail.com

O município de Juruti/PA, solicita a esta conceituada empresa que sejam fornecidos os preços unitários e totais do(s) item(ns) especificado(s) na planilha em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Juruti/PA.

2 anexos **Solicitação de Cotação.pdf**
972K **Anexo - Modelo de COTAÇÃO - Padrão.doc**
286K



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Juruti/PA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Deporto e Turismo, localizada na Rua Arnaldo Pinheiro, S/N –, Juruti-PA, Bairro Caeirão, CEP 68.170-000, Juruti-PA. Convida essa Empresa a participar da **Cotação de Preços**, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM O OBJETIVO DE PROMOVER E OPORTUNIZAR BRINCADEIRAS QUE AGREGAM NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, conforme especificações dispostas na planilha anexa.

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Juruti/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município.

- Juruti é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma latitude 02° 09' 08" sul e longitude 56° 05' 32" oeste. Estando a uma altitude de 36 metros, possui a uma distância até a capital de 846.54km (em linha reta), sendo seu acesso predominantemente por via fluvial.
- Municípios limítrofes: Norte: Óbidos e Oriximiná; Leste: Santarém; Sul: Aveiro; Oeste: Terra Santa e Parintins no Amazonas.

3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Juruti/PA.



- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
 - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Juruti, a empresa deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

7. Das Obrigações da Futura Contratada



- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informa-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: cotacaojuruti@gmail.com.

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Juruti/PA, 21 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Leonilia Andrade Pereira
Departamento de Compras



MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI/PA
Departamento de Compras

Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças da rede municipal ensino do município de Juruti/PA.

DADOS DO PROPONENTE						
Razão Social:						
CNPJ:						
Endereço completo:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DADOS DO RESPONSÁVEL						
Nome Completo :						
RG:						
CPF:						
Telefone de contato:						
E-mail:						
DESCRIÇÃO E PREÇO DOS ITENS						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	MARCA/ MODELO	UNDADE DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLA DE FUTEBOL: faixa etária recomendada: acima de 3 anos, material: vinil atóxico; tipo bico de jaca diversas cores, c/ textura em relevo desenhado a bola, tamanho padrão (bola de futebol). Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	RS	RS
02	CARRO DE PLÁSTICO: modelo - (caminhão boiadeiro c/ carroceria, ou furgão, ou caminhonete c/ carroceria fechada), material em plástico atóxico, cores variadas, com no mínimo quatro rodas, faixa etária recomendada: acima de 3 anos, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	RS	RS
03	KIT INFANTIL: modelo - (de Cozinha, ou de Mobília, ou de Médica, ou de Beleza, ou de Frutas) Faixa etária recomendada: acima de 3 anos, com no mínimo 05 peças de brinquedo infantil, composto itens da categoria escolhida, material em plástico atóxico, cores variadas, embalagem com marca do fabricante.		UND	2.000	RS	RS
04	BONECA: Especificação: Faixa etária recomendada: acima de 3 anos; Com roupa; Tamanho aproximado de 20 cm; Peso aproximado de 70g; Material: plástico e tecido; Atóxico; Braço flexível; Cores variadas; Embalagem com marca do fabricante.		UND	2.500	RS	RS
05	BRINQUEDOS COM ENCAIXE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, dimensões mínimas do produto: 25x5x20 cm dimensões do produto com embalagem: 35x7x25cm, peso mínimo aproximado do produto: 400g, itens inclusos: mínimo de 20 peças, composição / material plástico atóxico, embalagem : papelão ou		UND	500	RS	RS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	plástico.					
06	BLOCO DE MONTAR: faixa etária recomendada: a partir de 3 anos, blocos de montar, contendo no mínimo 60 blocos de montar, embalagem: pote com tampa ou saco plástico com zíper para guardar os bloquinhos, material: plástico atóxico, tamanho mínimo da embalagem: 12 x 10 x 10 cm, as cores da embalagem podem variar confeccionado em material plástico.		UND	500	R\$	R\$

VALOR TOTAL R\$

- O prazo de entrega dos produtos/serviços é de ____ (____) a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.
- A entrega do objeto será feita nos locais indicados pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação da solicitação/ordem de compra/serviço, sem nenhum ônus para essa Prefeitura.
- Prazo de validade da proposta: (____).

Declaro para os devidos fins:

Que os preços cotados incluem: Identificação exata e precisa do bem ou serviço; preços unitários, com valores em reais, já inclusos todos os custos, como fretes, impostos, carga e descarga; condições e prazo de pagamento; condições e prazo de entrega ou execução.

Cidade, UF, ____/____/____

NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ:

OBS: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA A COTAÇÃO.